



Prefeitura de Volta Grande

Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

LEI Nº. 1.380/2011, de 18 de Outubro de 2011.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Volta Grande-MG, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, no importe de R\$ 222.500,00 (duzentos e vinte e dois mil e quinhentos reais), nos termos do Art. 41, I c/c Art. 43, § 1º, Inc. III, da Lei Nº 4.320, de 17 de Março de 1964, com a seguinte dotação:

Unidade 02 – Secretaria de Administração

Sub Unidade 00 – Secretaria de Administração

04.122.003.2.0016 – Atividades da Secretaria de Administração	
3.1.90.11 – Venc. Vant. Fixas – Pessoal Civil	47.000,00
3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
Total da Unidade 02	57.000,00

Unidade 04 – Fundo Municipal de Saúde

Sub Unidade 01 – Atenção Básica

10.301.009.2.0028 – Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
3.1.90.11 – Venc. Vant. Fixas – Pessoal Civil	50.350,00
3.1.90.04 – Contratação Tempo Determinado	6.150,00
10.301.009.2.0029 – Programa de Agentes Comunitários	
3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	23.500,00
10.301.009.2.0030 – Programa de Saúde Bucal	
3.1.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	9.150,00
10.301.009.2.0031 – Programa de Saúde da Família	
3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	33.500,00
10.305.009.2.0039 – Desenvolvimento da Vigilância Epidemiológica	
3.1.90.04 – Contratação Tempo Determinado	350,00
Total da Unidade 04	123.000,00

Unidade 05 – Fundo Municipal de Educação

Sub Unidade 01 – Educação Básica



Prefeitura de Volta Grande

Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

12.361.010.2.0042 – Remun. Profissionais do Ens. Fundamental – 60%	
3.1.90.11 – Venc. Vant. Fixas – Pessoal Civil	34.500,00
12.361.010.2.0044 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
3.1.90.11 – Venc. Vant. Fixas – Pessoal Civil	3.000,00
12.366.010.2.0047 – Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	
3.1.90.04 – Contratação tempo determinado	5.000,00
Total da Unidade 05	42.500,00
TOTAL	222.500,00

ARTIGO 2º – Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso, o cancelamento parcial das seguintes dotações do Orçamento Municipal:

Unidade 01 – Gabinete do Prefeito.

Sub Unidade 00 – Gabinete do Prefeito

04.122.002.2.0009 – Pagamentos de Subsídios Agentes Políticos	
3.1.90.11 – Venc. Vant. Fixas – Pessoal Civil	11.000,00
04.122.002.2.0010 – Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.11 – Venc. Vant. Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
Total da Unidade 01	31.000,00

Unidade 02 – Secretaria de Administração

Sub Unidade 00 – Secretaria de Administração

04.122.003.2.0005 – Aquisição de Equipamentos para Administração	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	207,20
04.122.003.2.0016 – Atividades da Secretaria de Administração	
3.1.90.04 – Contratação tempo determinado	6.200,00
Total da Unidade 02	6.407,20

Unidade 03 – Secretaria de Obras, M.Ambiente e Rec.Hídricos

Sub Unidade 00 – Secretaria de Obras, M.Ambiente e Rec.Hídricos

15.122.003.1.0006 – Reformas em Prédios Públicos Municipais	
4.4.90.51 – Obras e Instalações	500,00
15.451.004.1.0008 – Aquisição de Máquinas/veículos Serviços Obras	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	300,00
15.451.004.2.0018 – Desenvolvimento dos Serviços de Obras e Urbanismo	
3.1.90.04 – Contratação tempo determinado	3.500,00



Prefeitura de Volta Grande

Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

3.3.90.30 – Material de Consumo	500,00
15.452.004.2.0022 – Manutenção do Cemitério Municipal	
3.3.90.36 – Outros Serv. Terceiros	500,00
17.512.005.1.0014 – Ampliação e Reforma da Rede de Esgotos	
4.4.90.51 – Obras e Instalações	1.000,00
17.512.005.2.0024 – Manutenção dos Sistemas de Esgotos	
3.3.90.30 – Material de Consumo	214,80
3.3.90.36 – Outros Serv. Terceiros	500,00
18.451.006.1.0018 – Drenagem e Limpeza de Rios	
4.4.90.51 – Obras e Instalações	434,69
Total da Unidade 03	7.449,49

Unidade 04 – Fundo Municipal de Saúde

Sub Unidade 0 – Atenção Básica

10.301.009.2.0028 – Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	2.700,00
10.301.009.2.0029 – Programa de Agentes Comunitários	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	3.450,00
3.1.90.11 – Venc. Vant. Fixas – Pessoal Civil	12.600,00
10.301.009.2.0030 – Programa de Saúde Bucal	
3.3.90.30 – Material de Consumo	500,00
10.301.009.2.0031 – Programa de Saúde da Família	
3.3.90.14 – Diárias Civil	410,75
10.304.009.2.0038 – Desenvolvimento da Vigilância Sanitária	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	1.800,00
3.1.90.14 – Diárias Civil	468,70
3.3.90.30 – Material de Consumo	556,87
10.303.009.1.0021 – Construção da Farmácia Básica de Minas	
4.4.90.51 – Obras e Instalações	500,00
Total da Unidade 04	22.986,32

Unidade 05 – Fundo Municipal de Educação

Sub Unidade 01 – Educação Básica

12.361.010.1.0025 – Const., Ampliação e Reformas de Escolas	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
12.361.010.2.0042 – Remun. Profissionais do Ens. Fundamental – 60%	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	5.000,00
12.361.010.2.0044 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
3.1.90.11 – Venc. Vant. Fixas – Pessoal Civil	11.500,00
3.3.90.32 – Material para Distribuição Gratuita	500,00
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	4.400,00



Prefeitura de Volta Grande

Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

12.365.010.2.0045 – Desenvolvimento do Ensino Infantil – 60%	
3.1.90.04 – Contratação tempo determinado	24.000,00
12.365.011.2.0046 – Desenvolvimento da Educação Infantil	
3.1.90.11 – Venc. Vant. Fixas – Pessoal Civil	19.000,00
12.366.010.2.0047 – Desenvolvimento da educação de Jovens e Adultos	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	3.000,00
12.122.003.2.0048 – Gestão Administrativa da Secretaria de Educação	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total da Unidade 05	69.400,00

Unidade 06 – Secretaria de Desenvolvimento Municipal **Sub Unidade 00 – Secretaria de Desenvolvimento Municipal**

20.606.012.2.0052 – Desenvolvimento das Atividades Agropecuárias	
3.1.90.04 – Contratação tempo determinado	3.000,00
3.1.90.11 – Venc. Vant. Fixas – Pessoal Civil	18.000,00
3.1.90.94 – Indeniz. Restituições Trabalhistas	1.000,00
Total da Unidade 06	22.000,00

Unidade 07 – Secretaria de Gestão e Controle da Merenda Escolar **Sub Unidade 01 – Fundo Municipal de Alimentação Escolar**

12.306.003.2.0055 – Secretaria Municipal de Merenda Escolar	
3.3.90.30 – Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	967,00
12.306.014.2.0056 - Desenvolvimento do Programa de Alimentação Escolar	
3.3.90.30 – Material de Consumo	2.000,00
12.361.014.1.0033 – Aquisição de Equipamentos e Utensílios p/ Merenda	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total da Unidade 07	4.967,00

Unidade 08 – Secretaria de Cultura Esporte e Lazer **Sub Unidade 00 – Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer**

13.122.003.2.0057 – Gestão Admin. Secretaria Cultura/Esporte/Lazer	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	500,00
13.391.015.2.0058 – Preservação do patrimônio Histórico Cultural	
3.3.90.30 – Material de Consumo	2.000,00
13.392.015.2.0063 – Desenvolvimento de Atividades do Tele-Centro	
3.3.90.30 – Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	1.500,00
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500,00



Prefeitura de Volta Grande

Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Total da Unidade 08 **6.500,00**

Unidade 09 – Secretaria de Assistência Social

Sub Unidade 00 – Secretaria de Assistência Social

08.482.017.1.0037 – Aquisição de terreno p/ Constr. De Casas Populares
4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis 500,00
08.482.017.1.0038 – Construção e Reforma De Casas Populares
4.4.90.51 – Obras e Instalações 500,00
08.122.003.2.0072 – Gestão Adm. Secretaria Assistência Social
3.1.90.04 – Contratação Tempo Determinado 2.700,00
3.1.90.04 – Indeniz. Restit. Trabalhistas 1.000,00
3.1.90.14 – Diárias Civil 500,00
Total da Unidade 09 **5.200,00**

Unidade 10 – Secretaria de Fazenda

Sub Unidade 00 – Secretaria de Fazenda

04.122.003.2.0076 – Atividades da Secretaria da Fazenda
3.3.90.35 – Serviços de Consultoria 35.027,99
3.3.90.36 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física 1.370,00
09.271.003.2.0078 – Contribuições Previdenciárias
3.1.90.13 – Obrigações Patronais 1.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 1.200,00
99.999.999.0.0004 – Reserva de Contingência
3.9.99.99 – Reserva de Contingência 4.000,00
Total da Unidade 10 **42.597,99**

Unidade 11 – Fundo Municipal de Assistência Social

Sub Unidade 00 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.241.017.2.0080 – Socialização dos Idosos
3.3.90.32 – Material de Consumo 1.000,00
08.243.017.2.0083 – Desenvolvimento das Atividades da Casa Lar
3.3.90.39 – Material de Consumo 992,00
08.244.017.2.0091 – Implem. Centro de Referência Assistência - CRAS
3.3.90.36 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física 1.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 1.000,00
Total da Unidade 11 **3.992,00**

TOTAL **222.500,00**



Prefeitura de Volta Grande

Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

ARTIGO 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

VOLTA GRANDE, 28 de Outubro de 2011.


Ari Pereira Campanati
Prefeito Municipal